



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**GABINETE DO VEREADOR DAGBERTO REIS**

Estado do Rio Grande do Sul  
Edifício Presidente Getúlio Vargas  
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-49  
Fone: (55) 3241 – 8600 Gabinete: (55)3241- 8613



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 18/2019**

Altera o artigo 64 do Projeto de Lei que modifica artigos da Lei Municipal 5.066 de 2006 que regulamenta o Sistema de Previdência Municipal - SISPREM, e dá outras providências.

“Art. 64. A função de Diretor Administrativo será provida por um servidor estatutário do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal, escolhido através de eleição direta e universal, entre todos os funcionários públicos municipais. Para ocupar a referida função de Diretor Administrativo o servidor deverá possuir formação em Gestão Pública, Administração, ou Contabilidade.

Dagberto Lula Reis  
Vereador da Bancada- PT



(55) 9 8454 3702



dagbertoreis@gmail.com



@DagbertoReis



Dagberto Reis



dagbertoreis



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**GABINETE DO VEREADOR DAGBERTO REIS**  
Estado do Rio Grande do Sul  
Edifício Presidente Getúlio Vargas  
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-49  
Fone: (55) 3241 – 8600 Gabinete: (55)3241- 8613



## JUSTIFICATIVA

A modificação proposta tem por objetivo tornar mais democrática a escolha do Diretor Administrativo do SISPREM, envolvendo todo o funcionalismo público municipal, verdadeiros beneficiários do sistema de previdência, em meio a um processo de reforma em curso no país.. Além disso, para qualificar o desempenho da função a exigência de formação na área de gestão, levando em conta o grande numero de funcionários de diferentes setores que hoje graças a universidades públicas, detém o conhecimento necessário para ocupar tal cargo.

Dagberto Lula Reis  
Vereador da Bancada- PT



(55) 9 8454 3702



dagbertoreis@gmail.com



@DagbertoReis



Dagberto Reis



dagbertoreis